



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

31 1731 19FV09 10:47

INDICAÇÃO _____ Nº 229/09

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/02/2009

Emília Letícia Romão Pedreira

2ª Secretária

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência, determinar o setor competente da municipalidade, serviços de roçagem, desassoreamento e limpeza das margens do córrego que corre à frente do sítio Onoe (ao lado da Borracharia) e da Granja Ino II (ao lado do Recanto Feliz), situadas na Estrada São Bento Lambari, bairro do Taboão/Itapeti, desta municipalidade.

As medidas ora preconizadas, devem-se ao fato de que, devido ao assoreamento e da grande quantidade de vegetação crescida às margens dos córregos, a água transborda sobre a estrada principal, impedindo a passagem de pedestres e veículos que são obrigados desviar por Santa Isabel, para chegar ao bairro do Itapeti.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Fevereiro de 2009.

OLIMRIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador-PTB